emissão do respectivo Decreto de Qualificação, na forma do art. 4º, §2º, do Decreto Municipal nº 5.280/2026.

Art. 6º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Juliana Ferre Martins Suliano
Presidente da Comissão de Qualificação de Organizações Sociais

COMISSÃO DE QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS - COQUALI
DELIBERAÇÃO COQUALI Nº 005/2026, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026
Dispõe sobre o deferimento do pedido de qualificação como como Organização Social do Instituto Nacional de Pesquisa e Gestão em Saúde - INSAÚDE - CNPJ nº 44.563.716/0001-72 e dá outras providências.
A COMISSÃO DE QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS – COQUALI, no uso das atribuições legais;
DELIBERA:
Art. 1º - A Comissão de Qualificação de Organizações Sociais – COQUALI, após análise do Processo Administrativo nº 13476/2026, referente ao pedido de qualificação formulado pelo INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE – INSAÚDE, inscrito no CNPJ nº 44.563.716/0001-72, deliberou PELO DEFERIMENTO DO PEDIDO DE QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, nos termos do Parecer Técnico COQUALI nº 001/2026.

Art. 2º - A decisão de deferimento fundamenta-se na comprovação do atendimento dos requisitos previstos na legislação municipal e no Edital de Chamamento Público nº 001/2026.

Art. 3º - Fica reconhecida a qualificação do INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE – INSAÚDE, inscrito no CNPJ nº 44.563.716/0001-72, como Organização Social no âmbito do Município de Mangaratiba, observadas as disposições da legislação municipal vigente.

Art. 4º - A presente qualificação não gera direito subjetivo à celebração de Contrato de Gestão, convênio, parceria ou qualquer outro ajuste com o Município de Mangaratiba, permanecendo condicionada à observância dos procedimentos administrativos e legais aplicáveis.

Art. 5º - Encaminhem-se os autos ao Chefe do Poder Executivo para emissão do respectivo Decreto de Qualificação, na forma do art. 4º, §2º, do Decreto Municipal nº 5.280/2026.

Art. 6º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Juliana Ferre Martins Suliano
Presidente da Comissão de Qualificação de Organizações Sociais

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 031/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº : 11951/2026
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento, Montagem e Operação de Estruturas, Elementos Decorativos para o Natal Luz DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA/RJ, mediante Pregão Eletrônico, com a adoção do Sistema de Registro de Preços, conforme condições, quantidades, especificações e demais exigências estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Valor Global
MODO DE DISPUTA: ABERTO
INÍCIO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 29 de outubro de 2026 às 15h00min até 13 de novembro de 2026 às 23h59min
DATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO: 16 de novembro de 2026 às 09h00min
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico https://novobbmnet.com.br/, no dia e hora indicadas neste Edital e conduzida pelo Agente de Contratação (Pregoeiro) com o auxílio de sua equipe de apoio, todos designados nos autos do processo em epígrafe. O Edital se encontra disponível no endereço eletrônico https://novobbmnet.com.br/ , podendo, alternativamente, ser impresso no site http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal/licitacoes, dúvidas poderão ser dirimidas através dos e-mails: cpl@mangaratiba.rj.gov.br e cpl.licitacaomangaratiba@gmail.com;

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 032/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº : 11040/2026
OBJETO: Registro de Preços para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO ESCOLAR, INCLUINDO O PRÉ PREPARO E PREPARO DA ALIMENTAÇÃO, COM O FORNECIMENTO DE TODOS OS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E DEMAIS INSUMOS, PREPARAÇÃO NOS LOCAIS DE CONSUMO, LOGÍSTICA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS ESTRUTURAS FÍSICAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS UTILIZADOS, PARA ATENDER ESTUDANTES DAS UNIDADES EDUCATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, SOB GESTÃO DO SETOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme informações contidas no Termo de Referência.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Valor Global
MODO DE DISPUTA: ABERTO
INÍCIO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 29 de outubro de 2026 às 15h00min até 13 de novembro de 2026 às 23h59min
DATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO: 16 de novembro de 2026 às 13h00min
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico https://novobbmnet.com.br/, no dia e hora indicadas neste

Edital e conduzida pelo Agente de Contratação (Pregoeiro) com o auxílio de sua equipe de apoio, todos designados nos autos do processo em epígrafe. O Edital se encontra disponível no endereço eletrônico https://novobbmnet.com.br/ , podendo, alternativamente, ser impresso no site http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal/licitacoes, dúvidas poderão ser dirimidas através dos e-mails: cpl@mangaratiba.rj.gov.br e cpl.licitacaomangaratiba@gmail.com;

Mangaratiba, 27 de outubro de 2026.
Mariana de Vasconcellos Pontes Alves
Agente de Contratação/Pregoeiro
Portaria nº: 3183/2025

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 003/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11349/2026- PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MANGARATIBA
CONTRATADO: JOSÉ MAURICIO LOPES SOARES
OBJETO: O presente termo tem por objeto o reconhecimento da dívida oriunda da prestação se serviços é a locação de imóvel situado na Estrada São João Marcos, s/n°, Area – A, Lote 29 e 30, Acampamento, Mangaratiba/RJ, destinado à instalação da Estratégia de Saúde da Família, no período de 18 de março de 2026 à 21 de julho de 2026, cujo pagamento não foi realizado à época da prestação dos serviços em razão de atraso na conclusão de novo processo licitatório sob o n° 7771/2026, tendo em vista o término do prazo contratual anterior n° 043/2022.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem fundamentação legal nos artigos 58 ao 65, da Lei n.º 4.320/64 e suas alterações e art. 884 do Código Civil. VALOR GLOBAL: Dá-se ao termo o valor de R$ 37.318,94 (trinta e sete mil, trezentos e dezoito reais e noventa e quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: sob o n° 03.01.01.10.302.0002.2024.3 .3.90.36.00.1635.
DATA DA ASSINATURA: Mangaratiba, 14, de outubro de 2026.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 004/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10128/2026- PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MANGARATIBA
CONTRATADO: VALDEMIR DE FREITAS MOTTA
OBJETO: O presente termo tem por objeto o reconhecimento da dívida oriunda da prestação se serviços é alocação do imóvel situado na Rua Rio Grande do Sul, n° 410, Quadra 36, Lote 01 e lote 02, Praia do Saco, Mangaratiba/RJ- CEP n° 23.860-000, inscrição municipal n° 14722.02, destinado a instalação e funcionamento do Setor de Vigilância Sanitária e Vigilância Epidemiológica- CRASP, no período de 17 de setembro de 2025 (data da rescisão) á 03 de julho de 2026 (data da nova contratação), cujo pagamento não foi realizado à época da prestação dos serviços em razão de atraso na conclusão de novo processo licitatório sob o n° 4665/2026, tendo em vista a rescisão do contrato anterior de n° 045/2022.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem fundamentação legal nos artigos 58 ao 65, da Lei n.º 4.320/64 e suas alterações e art. 884 do Código Civil. VALOR GLOBAL: Dá-se ao termo o valor de R$ 57.857,13 (cinquenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e treze centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: sob o n° 03.01.01.10.304.0002.2030.3 .3.90.36.00.1600.
DATA DA ASSINATURA: Mangaratiba, 14, de outubro de 2026.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 004/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10128/2026- PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MANGARATIBA
CONTRATADO: VALDEMIR DE FREITAS MOTTA
OBJETO: O presente termo tem por objeto o reconhecimento da dívida oriunda da prestação se serviços é alocação do imóvel situado na Rua Rio Grande do Sul, n° 410, Quadra 36, Lote 01 e lote 02, Praia do Saco, Mangaratiba/RJ- CEP n° 23.860-000, inscrição municipal n° 14722.02, destinado a instalação e funcionamento do Setor de Vigilância Sanitária e Vigilância Epidemiológica- CRASP, no período de 17 de setembro de 2025 (data da rescisão) á 03 de julho de 2026 (data da nova contratação), cujo pagamento não foi realizado à época da prestação dos serviços em razão de atraso na conclusão de novo processo licitatório sob o n° 4665/2026, tendo em vista a rescisão do contrato anterior de n° 045/2022.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem fundamentação legal nos artigos 58 ao 65, da Lei n.º 4.320/64 e suas alterações e art. 884 do Código Civil. VALOR GLOBAL: Dá-se ao termo o valor de R$ 57.857,13 (cinquenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e treze centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: sob o n° 03.01.01.10.304.0002.2030.3 .3.90.36.00.1600.
DATA DA ASSINATURA: Mangaratiba, 14, de outubro de 2026.